

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 82 – 16 de dezembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1. Atos da Reitoria 5
2. Atos da Progep 8
3. Atos da Proppit 70
4. Atos do Ibef 75
5. Atos do Iced 76
6. Diárias e Passagens 77

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.792, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e pela subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do País da servidora:

ERLANE CUNHA LAVOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 1º de abril a 31 de julho de 2017, para realizar intercâmbio acadêmico, na Universidad del Desarrollo, na cidade de Concepción, Chile, com ônus limitado para a Ufopa, nos termos do inciso III, do art. 2º, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; Resolução nº 80/UFOPA/CONSUN/2015 e Art. 95, da Lei 8.112/90. (Processo nº 23204.007219/2016-14).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.800, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 3 de outubro de 2016, o servidor LUIS GABRIEL ALVES CIRNE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1061349, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nº 2304.012772/2016-79)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.819, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2010074, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Progep para atuar no Instituto de Ciências da Sociedade, a contar de 10 de novembro de 2016, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.832, DE 22 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Pesquisa, no período de 21 a 26 de novembro de 2016, para participar do *11º World Buffalo Congress*, na cidade de Cartagena, Colômbia, inclusive trânsito, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.012541/2016-65).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.890, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

CLAIDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar de Missão Franco-Brasileira referente ao Projeto "Povoamento inicial da América visto a partir de uma perspectiva brasileira", no período de 6 a 24 de outubro de 2016, em Paris, França, com ônus Limitado. (Processo nº 23204.009622/2016-88).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.027, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de

2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALDO SOUSA CAMPOS, Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão para atuar na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.089, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 12 de julho de 2016, a servidora MILA CANTO COSTA, Técnica de Laboratório/Área: Química, matrícula Siape nº 2043933, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos n^{os} 2304.007577/2014-65, 23204.009633/2015-87 e 23204.006931/2016-04)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.093, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos do art. 144 do Regimento Geral desta Instituição.
Art. 2 A referida Comissão terá a seguinte composição:
I - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
II - Pró-Reitor de Gestão Estudantil;
III - Diretor de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
IV - Diretor de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
V - Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VI - Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar;
VII - Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas;
VIII - Diretor do Instituto de Ciências da Educação;
IX - Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade;
X - Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;
XI - Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências;
XII - Diretor do Instituto de Saúde Coletiva.
Art. 3º Na impossibilidade de um componente ou de seu substituto eventual comparecer às atividades ou reuniões da Comissão, deverá ser notificada previamente a ausência aos demais integrantes da Comissão.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EDNEA NASCIMENTO CARVALHO, Professora do Magistério Superior, para atuar como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade. (Processo n. 23204.013533/2016-36)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.096, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE, Professora do Magistério Superior, para atuar como Vice-Coordenadora do Curso de Letras do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade. (Processo n. 23204.013560/2016-17)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.097, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a decisão tomada na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, tendo em vista solicitação contida no Memorando nº 1/2016-CE/Ufopa, de 23 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Constituir Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Universitário desta Universidade, composta pelos membros abaixo relacionados:
I - Iracenir Andrade dos Santos (Presidente);
II - Manoel Roberval Pimentel Santos (Vice-Presidente);
III - Claudiran de Oliveira Braz (Efetivo);
IV - Geany Cleide Carvalho Martins (Suplente);
V - Milton Renato da Silva Melo (Suplente);
VI - Jeniffer Katiuce Silva dos Santos (Suplente).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EVERSON RAYLAN SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1007027, para atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2015, celebrado entre a empresa Telefônica Brasil S/A e esta Universidade, em substituição à servidora AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.099, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 318/2016-DSQV, de 1º de setembro de 2016,

RESOLVE:

Designar RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, para substituir a servidora PATRICIA BORGES DA SILVA na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 760/2016-DAPM, de 28 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Desfazimento de Materiais Permanentes e de Consumo desta Universidade.
I - Wallace da Silva Oliveira;
II - Wellington Sousa da Silva Batista;
III - Zilner Callera;
IV - José Roberto da Silva Martins;
V - Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.667, de 20 de agosto de 2015.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 3.156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estável, a partir de 23 de setembro de 2016, o servidor FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1745163, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. (Processos nºs 2304.008492/2016-66 e 23084.011882/2016-27)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

2. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.419, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora DAIANE PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I – Eleny Brandão Cavalcante;
II – Maria Giovanna Machado Xavier; e
III – Francisco Edson Gomes de Almeida.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.512, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIA HELENA FERREIRA FAVACHO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Biblioteca, no período de 15 a 23 de setembro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.178.234/2016. (Protocolo nº 23204.011396/2016-03)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.540, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andréa Trindade dos Santos;
II - Zélia Alves Gonçalves; e
III - Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.652, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Ana Karina Sousa do Carmo; e
III - Florêncio Almeida Vaz Filho.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.653, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Florêncio Almeida Vaz Filho;
II - Eric Braga Correa; e
III - Jonnes Santos Farias Pedroso.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.654, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, Programador Visual, lotado na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Luciana Leal Cavalcante;
II - Daniel Ramalho e;
III - Júlio César de Assunção Pedrosa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.670, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, para substituir AYRTON PEREIRA DOS SANTOS na função de Chefe de Gabinete da Reitoria, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011777/2016-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.737, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO para substituir o servidor ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Diretor de Pesquisa, no período de 23 de setembro a 5 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011972/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.767, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ALCIENE FERREIRA DA SILVA VIANA, Técnica em Laboratório/Área: Análise Clínica, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Sousa de Almeida Júnior;
II - Jerdriana Pereira da Silva e;
III - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.768, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, Técnico em Laboratório/Área: Biodiagnóstico, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Waldiney Pires Moraes;

II - Jerdriana Pereira da Silva; e
III - José Sousa de Almeida Júnior.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.769, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA, Técnico em Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira;
II - Maria Aparecida Silva de Lima; e
III - Sheyla Regina Marques Couceiro.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.770, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, Administradora, lotada no Instituto de Ciências Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Waldiney Pires Moraes;
II - Jerdriana Pereira da Silva; e
III - José Sousa de Almeida Júnior.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.771, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia;
II - Jonnes Santos Farias; e
III - Haroldo César Souza de Andrade.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.772, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, lotada na Diretoria de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Rodolfo do Rosário Ferreira;
II - José Roberto da Silva Martins; e
III - Raimundo Afonso da Silva Barra.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.773, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Contratos e Convênios/Proad, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Joceline Pedroso de Oliveira; e
III - Maria Zilomar de Sousa Uchôa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.774, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANE GOMES BARROSO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Luiz Percival Leme Brito;
II - Ediene Pena Ferreira; e
III - Sérgio Augusto Santos de Palma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 17/3/2015 a 17/9/2016, com vigência a partir de 17 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011749/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.827, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2143922, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003541/2016-74, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Aulas Teóricas	Sala de Aula	4	2	8h
Projeto de Pesquisa	Laboratório de Química II	2	4	8h
Projeto de Pesquisa	Laboratório de Tratamento de Águas Residuárias (LABTAR)	3	4	12h
Coordenação de Laboratório	Laboratório de Saneamento Ambiental	5	2	10h
Portarias	NDE do BESA	1	2	2h
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.828, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante à servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 27 de setembro a 25 de dezembro de 2016, nos termos do art. 210, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011775/2016-95).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.831, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO para substituir o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO na função de Coordenador de Esporte e Lazer, no período de 24 a 29 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição – Conbran 2016, na cidade de Porto Alegre, RS. (Processo nº 23204.012831/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.835, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 5/5/2015 a 5/11/2016, com vigência a partir de 5 de novembro 2016. (Processo nº 23204.012918/2016-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 16/5/2015 a 16/11/2016, com vigência a partir de 16 de novembro 2016. (Processo nº 23204.012879/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.837, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, Técnico de Laboratório/Área: Química, lotado na Coordenação Técnica do Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Sousa de Almeida Júnior;
II - Jerdriana Pereira da Silva; e
III - Waldiney Pires Moraes.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.838, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA, Assistente em Administração, lotada na Secretaria-Geral dos Conselho, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de

11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimunda Nonata Monteiro;
II - Eliane Figueira Rodrigues; e
III - Ayrton Pereira dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.839, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administradora, lotada na Coordenação de Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Zilner Callera;
II - Flávia Adriana Santos Rebello; e
III - Melina Laíse Nascimento dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.840, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PRISCILLA KATARYNA MAGALHÃES GONÇALVES, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Programa de Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Daniella Mota Benevides;
II - Ana Cleide Godinho Sarubi e;
III - Silvia Daniela Pereira Rêgo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.841, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUDIMILLA DAYARA PACHECO PELEJA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Alessandro Santos de Araújo;
II - Marisa Santos Aguiar; e
III - Edilmar de Santana Quaresma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.842, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOHN LUCAS PONTES, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Administração de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Acácia Tavares Repolho;
II - Bruno Meireles Silva; e
III - Carmen Regina Silva Melo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JARDISON MACÊDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, lotado na Coordenação de Eletrotécnica da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Roberto da Silva Martins;
II - Raimundo Afonso da Silva Barra; e
III - Isaías Conceição Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.844, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Cintya de Azambuja Martins Khader; e
III - Rodrigo da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Cintya de Azambuja Martins Khader; e
III - Rodrigo da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Cintya de Azambuja Martins Khader; e
III - Rodrigo da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.847, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANDRÉA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Pâmela de Andrade Feitosa;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Warlivan Salvador Leite.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.849, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, Arquiteta-Urbanista, lotada na Diretoria de Obras e Projetos da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Luciana Lavareda Rodrigues;
II - Alessandro Santos de Araújo; e
III - Rodolfo do Rosário Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.850, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, lotado na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson Akira Asano;
II - Alice Fernandes de França; e
III - Ediclei dos Santos Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.851, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MÁRCIO ANDRÉ SILVA FIGUEIROA, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Diretoria de Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Roberto da Silva Martins;
II - Isaías Conceição Gonçalves; e
III - Raimundo Afonso da Silva Barra.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.852, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de

Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Valkir Santos da Silva;
II - Isis Rivane Batista Costa; e
III - Williams Sousa dos Reis.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.853, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELOISE AMAZONAS MARINHO, Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Jurídica junto à Ufopa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;
II - Inara Priscila Dolzany Rosales; e
III - Leandro Tavares Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora LEIDIANE FÁTIMA DO CARMO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Planejamento e Informação Acadêmica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson Akira Asano;
II - Francisco Teixeira Pires; e
III - Kleber Pagel Saggin.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.855, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II - Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues; e
III - Zélia Alves Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.856, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora KATIA CRISTINA LIRA SATO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.857, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ADRIANE CAVALCANTI FLORÊNCIO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria de Fátima Sousa Lima;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Thiago de Castro Rebelo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.858, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora NELIANE MOTA RABELO, Pedagoga, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria de Fátima Sousa Lima;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Thiago de Castro Rebelo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.859, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ALBANIRA MARIA COELHO, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Lúcia Sabaa Srur Morais;
II - Jorgelene dos Santos Oliveira; e
III - Luciana Leal Cavalcante.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Diretoria de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Rodolfo do Rosário Ferreira;
II - Alessandro Santos de Araújo; e
III - Isaías Conceição Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.861, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II - Cleise Fonseca de Abreu; e
III - Maria Raimunda Santos da Costa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.862, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ROGÉRIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andréa Trindade Santos;
II - Zélia Alves Gonçalves; e
III - Catia Helena Favacho Alvarez Rodrigues.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.863, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotada no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Telmo Salomão Duarte da Silva; e
II - Claudomira de Sousa Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.864, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Jurídica junto à Ufopa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior;
II - Inara Priscila Dolzany Rosales; e
III - Leandro Tavares Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.905, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidor ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Diretor de Gestão de Pessoas, no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013151/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.906, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 5 de agosto a 31 de dezembro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.009861/2016-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.907, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Adotante concedida à servidora LIA DE OLIVEIRA MELO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 26 de dezembro de 2016 a 8 de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.013073/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.908, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA KARINE ALBUQUERQUE ALVES DE BRITO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR na função de Coordenador do Programa de Ciências Jurídicas, no período de 17 a 31 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012898/2016-43).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.910, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Protocolo, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Claudomira de Sousa Oliveira e;
II - João Batista Melo Filho.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.911, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Keiliane de Lima Bandeira;
II - Eulina Christyane Araújo Rocha; e
III - Francisca Márcia Lima de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.912, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora MARA LOPES COIMBRA, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II - Marcela Elana de Souza Silva; e
III - Zélia Alves Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.913, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora DANIELA FIGUEIRA ALANO, Assistente em Administração, lotada na Ouvidoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Janete Aparecida de Sousa; e
II - Claudomira de Sousa Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para

realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.914, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, Técnica em Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - Cláudia da Costa Cardoso Matos; e
III - Roberto Sá Maia.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.915, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora FÁDYA LORENA DE SOUZA MOURA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - José Roberto Sacramento Pantoja; e
III - Rafaela dos Santos Reis.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.916, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2 642, de 30 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "I - Thiago Almeida Vieira; II - João Ricardo Vasconcellos Gama; e III - Victor Hugo Pereira Moutinho."; leia-se: "I - Thiago Almeida Vieira; II - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira; e III - João Ricardo Vasconcellos Gama.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.917, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora CÁTIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Arquiteta e Urbanista, lotada na Coordenação de Projetos da Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Luciana Lavareda Rodrigues;
II - Alessandro Santos de Araújo; e
III - Rodolfo do Rosário Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.918, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora LEILANE DE AGUIAR SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.920, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira/Área: Ambiental, lotada na Diretoria de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Rodolfo do Rosário Ferreira;
II - Isaías Conceição Gonçalves; e
III - José Roberto da Silva Martins.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.921, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor VITOR MARQUES VIANA, Engenheiro/Área: Civil, lotado na Diretoria de Obras e Projeto, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Alessandro Santos de Araújo;
II - Andressa Rachor Taglieber; e
III - Luciana Lavareda Rodrigues.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.922, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora JULIANA VIEIRA JORDÃO, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - José Roberto Sacramento Pantoja; e
III - Rafaela dos Santos Reis.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.923, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Keid Nolan Silva Sousa;
II - Helton Luis Nina Lameira; e
III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.924, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Helionora da Silva Alves;
II - Gabriel Martins Hebrahim; e
III - Renata Guimarães Cabral Lima.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.925, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora FRANCENILCE SILVA DE PAULA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Adailson Viana Soares;
II - Marilia Queiroz do Carmo; e
III - Ronilson dos Santos Bezerra.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.926, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jarsen Luís Castro Guimarães;
II - Izaura Cristina Nunes Pereira; e
III - Marcela dos Santos Rego.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.927, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Thiago Almeida Vieira;
II - Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior; e
III - Renata Guimarães Cabral Lima.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.928, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor CHRISTIAN REBOUÇAS LADISLAO, Engenheiro Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Alessandro Santos de Araújo;
II - Luciana Lavareda Rodrigues; e
III - Rodolfo do Rosário Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.929, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contadora, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Junior de Almeida Ferreira;
II - Joceline Pedroso de Oliveira; e
III - Warlivan Salvador Leite.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.930, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Domingos Luis Wanderley Picanço Diniz;
II - Carla Daniella Teixeira Girard; e
III - Leina Ione Braga Corrêa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.931, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor SILVANO PRINTES GOMES, Assistente em Administração, lotado no Campus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Domingos Luis Wanderley Picanço Diniz;
II - Ediego de Sousa Batista; e
III - Rogério Araújo de Miranda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.932, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor FÁBIO DE SOUSA RÊGO, Técnico em Laboratório/Área: Física, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Carlos José Freire Machado;
II - João Aldecy Pereira Nascimento; e
III - José Ricardo e Souza Mafra.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.933, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Sant'ana Quaresma;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Sérgio Augusto Santos de Palma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.934, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora DAURA RUBIA SOARES DINIZ, Engenheira/Área: Sanitarista, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II - Helton Luis Nina Lameira; e
III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.935, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WILLIAMS COSTA DE OLIVEIRA, Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andrea Trindade dos Santos;
II - Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues; e
III - Zélia Alves Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.936, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ana Cleide Godinho Sarubi;
II - Manoel Roberval Pimentel Santos; e
III - Silvia Daniela Pereira Rêgo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.937, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JOSÉ JEOSAFÁ VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR, Técnico em Laboratório/Área: Biodiagnóstico, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Silvia Katrine Silva Escher; e
II - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.938, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ednea do Nascimento Carvalho;
II - Ediene Pena Ferreira; e
III - Maria Raimunda Santos da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.939, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Secretário Executivo, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Raimunda Santos da Costa;
II - Ediene Pena Ferreira; e
III - Sérgio Augusto Santos de Palma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.940, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Valkir Santos da Silva;
II - Janer Bastos de Melo; e
III - Rafael Brelaz Sampaio.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.941, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.871, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "22 de agosto de 2016";
Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2.896, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de setembro de 2016";
Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2.877, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "12 de outubro de 2016"; leia-se: "8 de julho de 2016";
Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2.899, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "21 de outubro de 2016"; leia-se: "25 de agosto de 2016";
Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2.876, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "1º de agosto de 2016";
Art. 6º - Retificar a Portaria nº 2.866, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "20 de outubro de 2016"; leia-se: "29 de junho de 2016";
Art. 7º - Retificar a Portaria nº 2.867, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "11 de outubro de 2016"; leia-se: "2 de junho de 2016";
Art. 8º - Retificar a Portaria nº 2.873, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "2 de julho de 2016";
Art. 9º - Retificar a Portaria nº 2.875, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de setembro de 2016";
Art. 10 - Retificar a Portaria nº 2.898, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de setembro de 2016".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.942, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.895, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "20 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de setembro de 2016";
Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2.892, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "15 de julho de 2016";
Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2.893, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "20 de outubro de 2016"; leia-se: "23 de agosto de 2016";
Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2.894, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de julho de 2016";
Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2.869, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "28 de julho de 2016";
Art. 6º - Retificar a Portaria nº 2.868, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "28 de outubro de 2016"; leia-se: "23 de agosto de 2016";
Art. 7º - Retificar a Portaria nº 2.897, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "20 de julho de 2016";
Art. 8º - Retificar a Portaria nº 2.874, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "1º de setembro de 2016";
Art. 9º - Retificar a Portaria nº 2.900, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "22 de outubro de 2016"; leia-se: "3 de agosto de 2016";
Art. 10 - Retificar a Portaria nº 2.872, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "24 de outubro de 2016"; leia-se: "21 de junho de 2016".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.944, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, Técnico em Contabilidade, para substituir a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretor de Finanças e Contabilidade, no período de 6 a 17 de julho de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo

interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.005819/2015-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.945, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRAZ RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a ser gozada no período de 1º a 30 de novembro de 2016, correspondente a 1 (um) mês do quinquênio 1988/1992. Processo nº 23204.011752/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.946, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JUAREZ LEAL RODRIGUES, Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a ser gozada no período de 7 de novembro de 2016 a 5 de janeiro de 2017 e 8 de fevereiro a 9 de março de 2017, correspondente a 3 (três) mês do quinquênio 1980/1985. (Processo nº 23204.012091/2016-19)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.947, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO FONSECA LEAL, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora RAINA MENDES FERRRUGEM na função de Coordenador do Curso de Antropologia, no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.013214/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.948, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA na função de Pró-Reitora de Ensino da Graduação, no período de 7 a 20 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013308/2015-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.949, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

Art. 1º CELSON PANTOJA LIMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar de reunião que discutirá o novo processo Co-tutela entre o programa doutoral do Departamento de Engenharia Eletrotécnica da FCT/UNL e o PPGSND/UFOPA, no período de 6 a 10 de dezembro de 2016, em Lisboa, Portugal, com ônus. (Processo nº 23204.013140/2016-22).
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº Portaria nº 2.903, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 211, de 3 de novembro de 2016, p.11.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.950, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante PAULO ROBERTO NERES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 20 de outubro a 25 de fevereiro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.013273/2016-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.951, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Contratos e Convênios, afastamento por motivo de doação de sangue, no dia 21 de outubro de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.013065/2016-08)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.952, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Comunidade Cultura e Extensão, dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 14 a 16 de dezembro de 2016 e 16 de janeiro de2017. (Processo nº 23204.013165/2016-26)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.953, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADISSON GIOVANNI GOMES MARINHO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 21 a 28 de outubro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.013272/2016-54)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.955, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos do aposentado FABIO REBOUÇAS OLIVEIRA, referente ao mês de novembro de 2016, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém-Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada, deverá ser solicitada visita técnica por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da aposentadoria, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.956, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos da aposentada MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA, referente ao mês de novembro de 2016, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém-Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada, deverá ser solicitada visita técnica por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da aposentadoria, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.957, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LUENA MITIE TAKADA BARROS para substituir a servidora ALBANIRA MARIA COELHO na função de Assessora Especial da Reitoria, no período de 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular para o gozo de férias.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.958, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor FLÁVIO NICARETTA AMORIM, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Sérgio Augusto Santos de Palma; e
III - Walter Lopes de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.959, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ANDRÉ DIONEY FONSECA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II - Ednéa do Nascimento Carvalho; e
III - Enéias Barbosa Guedes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.960, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZIANA PEREIRA CALDEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM na função de Coordenador de Articulação e Difusão de Extensão, no período de 3 a 16 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.013154/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.961, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, Professora do Magistério Superior, para

substituir a servidora RAIANA MENDES FERRUGEM na função de Coordenadora do Curso de Antropologia, no período de 8 a 16 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.013430/2016-76).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.962, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILNER CALLERA, Zootecnista, para substituir o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.0134,5/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.963, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, para substituir a servidora ERIELMA LOPES AMORIM na função de Coordenador de Gestão Ambiental, no período de 29 de outubro de 2016 a 27 de abril de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.006235/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.964, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Dina Carla Vasconcelos Sena da Silva	Administradora	Campus de Óbidos	1º/10/2016 a 31/1/2017 (123 dias)	0.186.048/2016
Eulina Christyane Araújo Rocha	Secretária Executiva	Reitoria	4/10/2016 a 18/10/2016 (15 dias)	0.194.709/2016
Marcio Gilvandro Moreira da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	IEG	3/10/2016 a 10/10/2016 (8 dias)	0.192.014/2016
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social	DSQV	28/8/2016 a 30/11/2016 (95 dias)	0.178.404/2016
Raiana Mendes Ferrugem	Professora do Magistério Superior	ICS	19/10/2016 a 17/11/2016 (30 dias)	0.201.764/2016
Reynaldo Pereira Serrão	Engenheiro/Área: Eletricista	Sinfra	21/9/2016 a 5/10/2016 (15 dias)	0.204.916/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.966, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 14 a 26 de outubro de 2016, com fundamento nos arts. 83 e 203, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.201.754/2016. (Protocolo nº 23204.012955/2016-94)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.967, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 7/12/2014 a 6/6/2016, com vigência a partir de 7 de junho de 2016. (Processo nº 23204.011592/2016-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.968, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ELDRA CARVALHO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I - Eleny Brandão Cavalcante;
II - Francisco Edson Gomes de Almeida; e
III - Lidia Alves de Oliveira.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor LUCIANO JENSEN VAZ, Professor do Magistério Superior matrícula Siape nº 2162157, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003514/2016-00, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Coordenação de laboratório	Laboratório múltiplo para produção de organismos aquáticos	5	2	10h
Aulas teóricas	Sala de aula	5	2	10h
Aulas práticas	Laboratório múltiplo para produção de organismos aquáticos	2	5	10h
Pesquisa: manuseio de animais de experimentação, substâncias tóxicas e corrosivas e microrganismos	Laboratório múltiplo para produção de organismos aquáticos	5	2	10h
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.976, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GERLANE SOUSA DA SILVA para substituir o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO na função de Coordenador de Esporte e Lazer, no período de 31 de outubro a 4 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de Visita Técnica à Universidade Federal de Santa Catarina. (Processo nº 23204.012830/2016-64).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.977, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.012575/2016-50).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.978, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA COIMBRA DANTAS DE ALMEIDA, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/3/2014 a 11/9/2015, com vigência a partir de 11 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.013015/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.979, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO WESTRUPP, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 16/5/2015 a 16/11/2016, com vigência a partir de 16 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013010/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.980, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO TEIXEIRA PIRES, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 3/5/2015 a 3/11/2016, com vigência a partir de 3 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.012996/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.981, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora GILMARA FERREIRA OLIVEIRA, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 17 de outubro de 2016. (Processo nº 23204.012660/2016-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.982, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor URANDI JOÃO RODRIGUES JÚNIOR para substituir o servidor MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 4 a 13 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de participação no 56º Congresso Brasileiro de Química, em Belém/PA (Processo nº 23204.013420/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.983, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL para substituir a servidora KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 25 de outubro a 18 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.013556/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.985, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVEIRA ARAÚJO, Assistente em Administração, lotado na Biblioteca Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andréa Trindade dos Santos;
II - Marcela Elana de Souza Silva; e
III - Cátia Helena Favacho Alvarez Rodrigues.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.006, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Localizar a servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18441734, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.009240/2016-54, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Atividades de pesquisa (Triagem e identificação de material biológico, orientação de alunos de graduação e de pós-graduação)	Laboratório de Ecologia e Taxonomia de Invertebrados Aquáticos (Letia)	5	8-12h	20h
Ensino – Aula teórica	Sala de aula	3	14-18	12
Preparação de aulas	Laboratório de Ecologia e Taxonomia de Invertebrados Aquáticos (Letia)	2	14-18h	8h
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 21 de outubro de 2016. (Processo nº 23204.003541/2016-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante SILVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 20 de outubro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.012943/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.009, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013530/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor SÉRGIO DE MELO na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 8 a 13 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar de reuniões sobre Doutorado da Rede Bionorte, na cidade de Manaus/AM. (Processo nº 23204.013547/2016-50).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.015, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TADEU ANDREOLI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 27 de outubro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Formação Pedagógica de Docentes. (Processo nº 23204.013103/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Público. (Processo nº 23204.012881/2016-96).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MAISA REBELO DAS NEVES para substituir a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e

Contabilidade, no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular para participar da XXVII Reunião Ordinária do Fórum dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras, em Brasília/DF. (Processo nº 23204.013535/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.018, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL ANTONIONNI ANDRADE ROMANO para substituir o servidor UBIRAELSON DE LIMA RUELA na função de Coordenador do Programa de Ciências e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 14 de novembro a 17 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2015 e 2016. (Processo nº 23204.013613/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.019, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora HOSANA FELIX LIMA LEAL para substituir a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, no dia 1º de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Revalidação de Certificação no Serpro, em Belém-PA. (Processo nº 23204.013093/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para exercer a função comissionada de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, ficando dispensada da referida função MARCELA DOS SANTOS REGO. (Processo nº 23204.013628/2016-50).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.021 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRYA LETICIA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 8/5/2015 a 7/11/2016, com vigência a partir de 8 de novembro 2016. (Processo nº 23204.013178/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na

Diretoria de Finanças e Contabilidade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 29/4/2015 a 28/10/2016, com vigência a partir de 29 de outubro 2016. (Processo nº 23204.013164/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINEIDE LIMA ABREU, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comissão de Ética, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 9/5/2015 a 8/11/2016, com vigência a partir de 9 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013189/2016-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor WILLIAM BISMARK RIBEIRO GOMES, Assistente em Administração, para substituir a servidora DAYSE ALBARADO PLACHI na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 9 a 12 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de dispensa de serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral. (Processo nº 23204.013160/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.045, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, para substituir a servidora LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 1º a 18 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013652/2016-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ JORGE ROCHA, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Segurança, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 1º de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013207/2016-29).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVONNALDO PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Capacitação Profissional,

do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013167/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SAMUEL KEYTON PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 13 e 14 de outubro e 3 e 4 de novembro de 2016. (Processo nº 23204-012494/2015-50).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.050, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Infraestrutura, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 29 de outubro de 2016 a 26 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.013223/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ERIELMA LOPES DE AMORIM, Técnica em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 27 de fevereiro a 27 de abril de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.013224/2016-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.055, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	FAMILIAR	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	Lucienne Vieira Vasconcelos Gomes de Sousa	ICED	27/04/2015 a 29/04/2015 (3 dias)	0.201.011/2016
Jerdriana Pereira Da Silva	Secretária Executiva	Vitor José Silva Leal	ISCO	26/10/2016 até 27/10/2016 (2 dias)	0.274.989/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.056, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Jose Ronaldo Dias Campos	Professor do Magistério Superior	ICS	20 a 20/10/2016 (1 dia)	0.206.840/2016
Jacqueline Bailao da Silva Lopes	Engenheiro Área: Ambiental	DMA	3 a 13/11/2016 (11 dias)	0.214.610/2016
Iolanda Maria Soares Reis	Professora do Magistério Superior	IBEF	5/10/2016 a 2/1/2017 (90 dias)	0.200.243/2016
Elenise Pinto de Arruda	Pedagoga	ICED	22 a 31/10/2016 (10 dias)	0.212.570/2016
Elenise Pinto de Arruda	Pedagoga	ICED	2 a 21/10/2016 (20 dias)	0.190.845/2016
Edna Marzzitelli Pereira	Professora do Magistério Superior	ICED	27/10/2016 a 5/11/2016 (10 dias)	0.214.486/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	25 a 27/7/2015 (3 dias)	0.201.078/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	6/10/2014 a 28/11/2016 (54 dias)	0.056.311/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	7 a 11/12/2015 (5 dias)	0.201.025/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	29/1/2016 a 1/2/2016 (4 dias)	0.201.035/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	12 a 12/11/2015 (1 dia)	0.201.015/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	11 a 12/02/2016 (2 dias)	0.201.043/2016
Claudio Manoel Gomes de Sousa	Professor do Magistério Superior	ICED	04 a 21/10/2016 (18 dias)	0.201.084/2016
Adriana Emiko Sousa Chiba	Arquiteta e Urbanista	SINFRA	26/10/2016 a 09/11/2016 (15 dias)	0.160.931/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.057, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; e Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	REGISTRO
Wallace da Silva Oliveira	Assistente em Administração	DAP	31/10/2016 até 04/11/2016 (5 dias)	0.271.993/2016
Tatiane Mieko de Sousa Chiba	Administradora	DAP	04/11/2016 (1 dia)	0.273.830/2016
Mateus Ferreira Colares	Assistente em Administração	SELON	31/10/2016 (1 dia)	0.270.333/2016
Maria Lucia Sabaa Srur Morais	Jornalista	COMUNICAÇÃO	26/10/2016 (1 dia)	0.269.731/2016
Killian Sumaya Fuziel Lima	Engenheira de Segurança no Trabalho	DSQV	27/10/2016 (1 dia)	0.273.563/2016
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	31/10/2016 até 01/11/2016 (2 dias)	0.268.285/2016
Dilcriane dos Santos Batista	Secretária Executiva	ORIXIMINÁ	07/11/2016 até 11/11/2016 (5 dias)	0.273.267/2016
Cristina Vaz Duarte da Cruz	Professora do Magistério Superior	CFI	04/11/2016 (1 dia)	0.273.850/2016
Claudomira de Sousa Oliveira	Assistente em Administração	PROTOCOLO	08/11/2016 até 09/11/2016 (2 dias)	0.276.197/2016
Bruna Cristine Martins de Sousa	Técnica de Laboratório	IBEF	07/11/2016 até 11/11/2016 (5 dias)	0.273.551/2016
Alessandra do Socorro Moraes Pereira	Administradora	DAP	03/11/2016 (1 dia)	0.272.143/2016
Flavia Adriana Santos Rebello	Administradora	DAP	8/11/2016 (1 dia)	0. 274.484 /2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor EVANDRO JOSÉ BRANCHES LOPES FILHO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.059, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, lotado na Fazenda Experimental, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Andréa Krystina Vinente Guimarães;
II - Cláudia da Costa Cardoso Matos; e
III - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.060, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor JAIRO DUTRA DE MORAES, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Enio Erasmo de Oliveira Ramalho; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.068, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.553, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "23 de setembro de 2016"; leia-se: "15 de setembro de 2016";
Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2.390, de 12 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 24, de 14 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "9 de setembro de 2016"; leia-se: "1º de setembro de 2016";
Art. 3º - Retificar a Portaria nº 2.554, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "23 de setembro de 2016"; leia-se: "15 de setembro de 2016";
Art. 4º - Retificar a Portaria nº 2.571, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "23 de setembro de 2016"; leia-se: "11 de agosto de 2016";
Art. 5º - Retificar a Portaria nº 2.798, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, para que, onde se lê: "18 de outubro de 2016"; leia-se: "2 de agosto de 2016";
Art. 6º - Retificar a Portaria nº 2.755, de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, para que, onde se lê: "11 de outubro de 2016"; leia-se: "1º de setembro de 2016".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.069, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, para substituir a servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA na função de Coordenadora de Certificação e Registro, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo 23204.013886/2016-36)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.070, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, Assistente em Administração, para substituir a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, no período de 16 de novembro a 10 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo 23204.013794/2016-56)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.071, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA HIARLEY SILVA ANDRADE, Assistente em Administração, para substituir a servidora ÁDRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenadora de Admissão de Pessoal, no período de 21 de novembro a 14 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013775/2016-20).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.074, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 21 a 26 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular para participar do Curso IPv6 Básico, na Escola Superior de Redes (RNP), na cidade de João Pessoa, Paraíba. (Processo nº 23204.013773/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7.003/2009; e da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Cláudia da Costa Cardoso Matos	Engenheira Florestal	Ibef	16/11/2016 (1 dia)	000.280.132/2016
Erika Shizue Hayashida	Técnica em Edificações	Sinfra	16/11/2016 (1 dia)	000.279.493/2016
Kamila de Lourdes de Siqueira Barroso	Assistente em Administração	Selon	9 a 11/11/2016 (3 dias)	000.279.287/2016
Karina do Nascimento Sousa	Assistente em Administração	DGP	16 a 18/11/2016 (3 dias)	000.281.086/2016
Núbia dos Santos Oliveira	Secretária Executiva	Proplan	16/11/2016 (1 dia)	000.279.453/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.076, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 7 de novembro de 2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Contemporânea de Pessoas. (Processo nº 23204.013422/2016-20).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.077, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 3/5/2015 a 2/11/2016, com vigência a partir de 3 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013306/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.078 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELO, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 8/5/2015 a 7/11/2016, com vigência a partir de 8 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.013318/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.079, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, no período de 20 de outubro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.013237/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.559, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 25, de 29 de setembro de 2016, para que, onde se lê: "23 de setembro de 2016"; leia-se: "9 de agosto de 2016";
Art. 2º - Retificar a Portaria nº 2.870, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, para que, onde se lê: "26 de outubro de 2016"; leia-se: "17 de agosto de 2016";

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO , Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.013647/2016-86):
I - Maxwell Barbosa de Santana;
II - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e

III - Marcos Prado Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.084, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ANDRÉ LUIZ COLARES CANTO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.013667/2016-57):
I - Maxwell Barbosa de Santana;
II - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e
III - Marcos Prado Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.085, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.013667/2016-57):
I - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro;
II - Andreia Cavalcante Pereira; e
III - Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.086, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA na função de Coordenadora de Protocolo, nos dias 8 e 9 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.013907/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.087, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Diretor de Pesquisa, no período de 28 de novembro a 22 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013927/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.088, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retornar para a jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora HELEN SOARES DE LIMA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, a partir de 1º de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 3º da Medida Provisória nº 2.174/2001 e na Resolução nº 103/2015/Ufopa. (Processo nº 23204.013962/2016-11)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Educação, a partir de 18 de outubro de 2016, permanecendo na Classe A, Nível 1, e passando a ser denominado de Adjunto A, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010032/2016-06).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.111, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007433/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 24 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007431/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.113, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JOANNES FARIAS PEDROSO, Secretária Executiva, para substituir o servidor ALDECI DE AQUINO MAGALHÃES na função de Coordenador de Estágio, no período de 18 de novembro a 13 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013982/2016-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.114, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, para substituir o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013981/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora VANICE SIQUEIRA DE MELO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA na função de Coordenador do Programa de Ciências Humanas, no período de 14 de novembro a 9 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.013819/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARÍLIA QUEIROZ DO CARMO, Assistente em Administração, para substituir o servidor ADAILSON VIANA SOARES na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.014061/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.117, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 4 a 11 de novembro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.014027/2016-64)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.118, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, no dia 16 de novembro de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009889/2016-75)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.119, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor TÚLIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, para substituir RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período de 13 a 23 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular para realizar atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa "Padrões de Distribuição Geográfica dos Lagartos (Reptilia, Lacertilia) no Pantanal Brasileiro". (Processo nº 23204.012728/2016-69)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.120, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País do servidor:

RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participar da Oficina de Inclusão Digital e Participação Social, no período de 28 a 30 de novembro de 2016, na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado. (Processo nº 23204.0013976/2016-27).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.122, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIS GABRIEL ALVES CIRNE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Aceleração da Promoção, do Nível 2 da Classe A de Adjunto para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir da 22 de novembro de 2016, por ter apresentado o título de Doutor em Zootecnia, nos termos art. 15 da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.013168/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.123, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.020, de 17 de novembro de 2016, que designa o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para exercer a função comissionada de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, ficando dispensada da referida função MARCELA DOS SANTOS REGO. (Processo nº 23204.013628/2016-50).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.126, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:
I – José Max Barbosa de Oliveira Junior;
II – José Reinaldo Pacheco Peleja; e
III – Urandi João Rodrigues Junior.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.127, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉRLON MOTA ATAYDE, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:
I – Charles Hanry Faria Junior;
II – Tony Marcos Porto Braga; e
III – Diego Maia Zacardi.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 3.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante BRUNO DA SILVA COSTA, Técnico em Agropecuária, lotado na Unidade Acadêmica Especial, no período de 20 de outubro de 2016 a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.013177/2016-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante CLEIDEANE LIMA DE MORAES, Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 8 de agosto a 9 de dezembro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.009429/2016-47).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.790, de 18 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81 – Ano VII, de 10 de novembro de 2016, página 85, referente à concessão de Adicional de Insalubridade em grau médio (10%) ao servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para que, onde se lê: "22 de julho de 2016"; leia-se: "5 de setembro de 2016". (Processo nº 23204-003494/2016-69).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.141, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.791, de 18 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81 – Ano VII, de 10 de novembro de 2016, página 85, referente à concessão de Adicional de Insalubridade em grau médio (10%) à servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para que, onde se lê: "22 de julho de 2016"; leia-se: "5 de setembro de 2016". (Processo nº 23204-003513/2016-57).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.142, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 17 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.005795/2016-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.143, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 3 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007771/2016-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.144, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DEYANIRA FUENTES SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 24 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010577/2016-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.145, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ÉFREN LOPES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 3 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007914/2016-86).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.146, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JÚLIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.012933/2016-24):
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Rodrigo da Silva.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.147, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA MOURÃO RAMOS AZEVEDO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007324/2016-53).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.148, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 2 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.009623/2016-22).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010142/2016-60).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.150, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007770/2016-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.151, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010950/2016-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 25 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010143/2016-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.153, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 12 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008814/2016-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.154, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TONY MARCOS PORTO BRAGA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 29 de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.009363/2016-95).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor PAULO ROBERTO NERES, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 21 de novembro de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.014236/2016-16)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,autoriza o afastamento do servidor:

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar do V Congresso Brasileiro de Teoria da Resposta ao Item, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2016, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado. (Processo nº 23204.014203/2016-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.159, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008878/2016-78).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 3.160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Redes, no período de 5 a 17 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.014227/2016-17).

EVERTON LOPES DE SOUZA

3. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Por uma história indígena de longa duração no baixo e médio rio Madeira (mesmo título do projeto)", desenvolvido pela Prof.ª Lucybeth Camargo de Arruda, com a vigência de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade

Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Lucybeth Camargo de Arruda, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de modelos bioinspirados aplicados ao tratamento de valores ausentes", desenvolvido pelo Prof.º Fábio Manoel França Lobato, com a vigência de outubro de 2014 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências.

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Fábio Manoel França Lobato, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Metaheurísticas para a Otimização do Padrão de Carregamento de um reator nuclear", desenvolvido pelo Prof.º Anderson Alvarenga de Moura Meneses, com a vigência de outubro de 2016 a setembro de 2019, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.010080/2016-96).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Anderson Alvarenga de Moura Meneses, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Concepção e implementação de ferramentas computacionais, baseadas em Machine Learning, para capturar emoções em ambiente de aprendizagem", desenvolvido pelo Prof.º Éfren Lopes de Souza, com a vigência de outubro de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.012995/2016-36).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Éfren Lopes de Souza, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Design e implementação de um repositório de artefatos de aprendizagem utilizando padrões internacioans de acessibilidade (e. g. WCAG) e sua adaptação nacional (e-MAG)", desenvolvido pelo Prof.º Bruno Almeida da Silva, com a vigência de julho de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.012992/2016-01).

Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Bruno Almeida da Silva, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 176, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento de técnicas para a produção de tambaqui (Colossoma macropomum) em tanques-rede na Floresta Nacional do Tapajós", desenvolvido pelo Prof.º Luciano Jensen Vaz, com a vigência de agosto de 2016 a julho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.009991/2016-71).

Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Luciano Jensen Vaz, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Implementação de uma proposta de solução computacional para auxiliar na gestão e estudo de impactos nos recursos hídricos na cadeias produtivas da pecuária e da soja no bioma Amazônia", desenvolvido pelo Prof.º Rennan José Maia da Silva, com a vigência de agosto de 2016 a julho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo; 23204.013138/2016-53).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Rennan José Maia da Silva, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 178, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Cálculo de pontos críticos de misturas termodinâmicas via otimização global utilizando um método livre de derivadas", desenvolvido pelo Prof.º Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior, com a vigência de agosto de 2015 a julho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.013135/2016.10).

Art. 2º ALOCAR 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Diálogo, Não Violência e Construção de Paz: os caminhos da Justiça Restaurativa no Oeste do Pará", desenvolvido pelo Prof.º Nirson Medeiros da Silva Neto, com a vigência de outubro de 2013 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.009105/2016-17).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Nirson Medeiros da Silva Neto, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 180, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Redes sem fio no acesso à internet de comunidades ribeirinhas na região Amazônica", desenvolvido pelo Prof.º Bruno Almeida da Silva, com a vigência de agosto de 2015 a julho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.013132/2016-86).

Art. 2º ALOCAR 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.ª Bruno Almeida da Silva, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Difração de Raios-X em altas pressões de materiais nanoestruturados produzidos por mechanical alloying", desenvolvido pela Prof.ª Querem Hapuque Felix Rebelo, com a vigência de agosto de 2016 a agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.012960/2016-05).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Querem Hapuque Felix Rebelo, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Transformações no Baixo Tapajós e Arapiuns", desenvolvido pela Prof.ª Luciana Barroso Costa França, com a vigência de outubro de 2016 a setembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.013147/2016-44).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Luciana Barroso Costa França, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 183, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Movimentos sociais no Baixo-Amazonas", desenvolvido pelo Prof.º Pedro Fonseca Leal, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.013149/2016-33).

Art. 2º ALOCAR 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Pedro Fonseca Leal, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 184, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "A política de ações afirmativas na Ufopa (2010-2016): os impactos e perspectivas", desenvolvido pelo Prof.º Florêncio Almeida Vaz Filho, com a vigência de setembro de 2016 a setembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.013145/2016-55).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Florêncio Almeida Vaz Filho, lotado

no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade, revoga a portaria nº 18, de 15 de abril de 2016 e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Caminhos para a asustentabilidade: ação ou discurso? Análise da gestão ambiental municipal em Santarém - Pará", coordenado pela Prof.ª. Amanda Estefânia de Melo Ferreira, abril de 2016 a setembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas. (Processo nº 23204.012847/2015-11)

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Amanda Estefânia de Melo Ferreira, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia da Águas, pelo período de 15 de abril de 2016 a 15 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Cultura, território, e direitos coletivos - expansão da mineração em terras quilombos de Oriximiná", desenvolvido pela Prof.ª Luciana Gonçalves de Carvalho, com a vigência de julho de 2016 a junho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.013146/2016-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade, revoga a portaria nº 18, de 15 de abril de 2016 e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Criminalidade na região Oeste do Pará com base nos dados da Polícia Militar - Santarém - PA, 2016/2017", coordenado pelo Prof.º Jarsen Luis Castro Guimarães, com vigência de setembro de 2016 a setembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.010084/2016-74)

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Jarsen Luis Castro Guimarães, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 189, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade, revoga a portaria nº 18, de 15 de abril de 2016 e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Crescimento, desenvolvimento e criminalidade: Estudos das Interconexões entre os indicadores", coordenado pelo Prof.º Abner Vilhena de Carvalho, com vigência de setembro de 2016 a setembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade. (Processo nº 23204.010084/2016-74)

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Abner Vilhena de Carvalho, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Implementação de ferramentas computacionais para captura de emoções no processo de ensino-aprendizagem", coordenado pelo Prof.º Roberto Pereira do Nascimento, com vigência de julho de 2016 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.013617/2016-70)

Art. 2º ALOCAR 8 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Roberto Pereira do Nascimento, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

4. ATOS DO IBEF

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

PORTARIA N° 029, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Designar os professores listados abaixo para compor a Comissão de apuração de eventual infração disciplinar discente conforme o que consta no processo 23204.010385-206-06.

1. Graciene Conceição dos Santos – Presidente;
2. Amanda Frederico Mortati;
3. Renato Bezerra da Silva Ribeiro.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 19 de outubro de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 030, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do bloco definitivo do Instituto de Biodiversidade e Florestas.

1. Alanna do Socorro Lima da Silva
2. Manoel José Oliveira da Cruz
3. Rommel Noce

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 26 de Outubro de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 031, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão da Revista Científica do Instituto de Biodiversidade e Florestas.

1. Edgard Siza Tribuzy - Presidente;
2. Adriana Caroprezo Morini;
3. Alanna do Socorro Lima da Silva;
4. Carlos Ivan Aguilar Vildoso;
5. Rafael Rode;
6. Rommel Noce.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 09 de Novembro de 2016.

ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA

5. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Retifica a Portaria nº 37, de 13 de outubro de 2016-ICED/UFOPA.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 37/2016, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
1. Profª Dra. Maria Raimunda Santos da Costa
2. Profº Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos
3. Profº Dr. José Antônio Oliveira Aquino
4. Profº Dr. José Ricardo e Souza Mafra
5. Profº Me. Leandro Pansonato Cazula
6. Profª Me. Maria da Conceição Queiroz Vale
7. Profª Me. Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

LÊ-SE:
1. Profª Dra. Maria Raimunda Santos da Costa
2. Profº Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos
3. Profº Dr. José Antônio Oliveira Aquino
4. Profº Dr. José Ricardo e Souza Mafra
5. Profº Me. Leandro Pansonato Cazula
6. Profª Me. Maria da Conceição Queiroz Vale
7. Profª Me. Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
8. Me. Profª Chieno Suemitsu
9. Profª Me. Maria do Socorro Bergeron Lago

Santarém, 28 de Novembro de 2016.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

6. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Afastamentos a Serviço

Número:
6/2016

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará **Data de geração:** 01/12/2016

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000496/16

Nome do Proposto: KAUE SANTANA DA COSTA

CPF do Proposto: 994.294.112-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e apresentar resumo intitulado " DESENHO E DOCAGEM MOLECULAR DE ANÁLOGOS DO RN18, UM INIBIDOR DO FATOR DE INFECÇÃO VIRAL DO HIV-1, aprovado no Congresso Brasileiro de Química que ocorrerá em Belém-Pará no período de 07 a 11 de novembro de 2016.

Santarém (07/11/2016)	→	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,094.20

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000497/16

Nome do Proposto: ADRIELE MAYARA DA SILVA SOARES

CPF do Proposto: 003.745.272-02 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A servidora participará do evento 56º Congresso Brasileiro de Química, no qual apresentará trabalhos e também participará de curso, conforme inscrição em anexo. O evento acontecerá em Belém, no Hangar Convenções e Feiras da Amazônia, Av. Doutor Freitas, s/n, Marco, no período de 07 a 11/11/2016.

Santarém (07/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 993.90

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000543/16**

Nome do Proposto: MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA

CPF do Proposto: 095.720.727-14 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A docente irá apresentar o trabalho " Valor Nutricional dos bioflocos na criação do camarão Litopenaeus shmitti" na Feira Nacional do Camarão, que envolverá XIII Simpósio Internacional de Carcinicultura e X Simpósio Internacional de Aquicultura, que será realizado no periodo de 21 a 24/11/16 na cidade de Fortaleza/CE.

Santarém (21/11/2016)	⟶	Fortaleza (25/11/2016)
Fortaleza (25/11/2016)	⟶	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 946.70

PCDP **000544/16**

Nome do Proposto: LUCIANO JENSEN VAZ

CPF do Proposto: 017.497.839-16 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A docente irá apresentar o trabalho " Produção do camarão Farfantepenaeus brasiliensis para isca viva em sistema de bioflocos." na Feira Nacional do Camarão, que envolverá XIII Simpósio Internacional de Carcinicultura e X Simpósio Internacional de Aquicultura, que será realizado no periodo de 21 a 24/11/16 na cidade de Fortaleza/CE. Data de nascimento do proposto: 01/11/1975

Santarém (21/11/2016)	⟶	Fortaleza (25/11/2016)
Fortaleza (25/11/2016)	⟶	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 946.70

PCDP **000560/16**

Nome do Proposto: NEUSA HAMADA

CPF do Proposto: 056.948.438-35 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar as disciplinas do Mestrado PPGRACAM "Adaptações dos insetos a ambientes aquáticos" (de 5 a 8 de dezembro) e "identificação de insetos aquáticos" (de 09 a 13 de dezembro).

Manaus (04/12/2016)	→	Santarém (13/12/2016)
Santarém (13/12/2016)	→	Manaus (13/12/2016)

Valor das Diárias: 1,630.76

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000571/16

Nome do Proposto: MARLY DE SOUSA FARIAS

CPF do Proposto: 414.671.082-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o Projeto DSQV Itinerante, que tem como objetivo geral integrar a sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) aos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, a fim de contribuir para a promoção da qualidade de vida do servidor.
Essa etapa ocorrerá no município de Itaituba-Pará. de 28/11 a 30/11/2016.

Santarém (28/11/2016)	→	Itaituba (30/11/2016)
Itaituba (30/11/2016)	→	Santarém (30/11/2016)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000572/16

Nome do Proposto: MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 604.859.222-15 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o Projeto DSQV Itinerante, que tem como objetivo geral integrar a sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) aos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, a fim de contribuir para a promoção da qualidade de vida do servidor.
Essa etapa ocorrerá de 28/11/2016 a 30/01/2016 na cidade de Itaituba/Pará

Santarém (28/11/2016)	→	Itaituba (30/11/2016)
Itaituba (30/11/2016)	→	Santarém (30/11/2016)

Valor das Diárias: 475.04

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000588/16**

Nome do Proposto: TIAGO MARQUES DA SILVA

CPF do Proposto: 352.555.508-33 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do evento "Semana Cultural - SANTARÉM CENA", na qual apresentará o espetáculo "O Melhor Show do Mundo ... Na Minha Opinião", que ocorrerá no dia 10/11/2016; bem como ministrará a Oficina "Palhaço, O Poeta da Cena", no dia 11/11/2016, conforme consta na programação. A Semana Cultural acontecerá no período de 10 a 15 de Novembro de 2016, no Auditório Wilson Fonseca, Unidade Rondon da UFOPA, na cidade de Santarém-PA.
Destaca-se que o referido evento é realizado pelo Projeto de Cultura e Extensão "IURUPARI – Grupo de Teatro", integrante do Plano de Cultura da UFOPA - Programa Mais Cultura nas Universidades - MinC e MEC.

Londrina (09/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)
Santarém (12/11/2016)	→	Londrina (12/11/2016)

Valor das Diárias: 714.50

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000599/16**

Nome do Proposto: GRAZIELE SOUZA MOZER

CPF do Proposto: 085.613.227-64 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como ministrante do minicurso intitulado "Para que sevem os números irracionais? Uma proposta de investigação em geometria com o uso do software Geogebra", no I Simpósio da Ufopa para formação do professor de matemática e física, promovido pelo mestrado profissional em matemática em rede nacional-PROFMAT, juntamente com o Programa de Ciências exatas PCE e o Mestrado Profissional de Física- MNPEF (Profis), na cidade de Santarém-Pará, durante o período de 30/11/2016 a 03/12/2016, em locais da Universidade Federal do Oeste do Pará. A viagem da professora acontecerá no período de 01/12/2016 a 04/12/2016, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA/ Rio de Janeiro-RJ.

Justificativa: A professora (proposta) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento.

Rio de Janeiro (01/12/2016)	→	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	→	Rio de Janeiro (04/12/2016)

Valor das Diárias: 672.86

PCDP 000600/16

Nome do Proposto: VITOR GUSTAVO DE AMORIM

CPF do Proposto: 303.342.318-33 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar um minicurso intitulado: "O ensino da matemática financeira: do livro didático ao mundo real, no I Simpósio da UFOPA para formação do professor de matemática e física, promovido pelo Mestrado profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, juntamente com o Programa de Ciências Exatas-PCE e o Mestrado Profissional em Ensino de Física- MNPEF (Profis), evento este que acontecerá no durante o período de 30/11/2016 a 03/12/2016. A viagem ocorrerá no período de 30/11 a 04/12/2016, no trecho Campinas-SP/Brasília-DF/Santarém-PA/Brasília-DF/Campinas-SP.

Justificativa: O professor (proposto) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento.

Campinas (01/12/2016)	→	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	→	Brasília (04/12/2016)
Brasília (04/12/2016)	→	Campinas (04/12/2016)

Valor das Diárias: 672.86

PCDP 000601/16

Nome do Proposto: KATEMARI DIOGO DA ROSA

CPF do Proposto: 903.760.640-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar palestra intitulada: "Mulheres nas Ciências: Histórias reais, histórias de sucesso" e um minicurso no I Simpósio da UFOPA para formação do Professor de Matemática e Física, promovido pelo Mestrado profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, juntamente com o Programa de Ciências Exatas-PCE e o Mestrado Profissional em Ensino de Física- MNPEF (Profis). A viagem ocorrerá no período de 29/11 a 04/12/2016, no trecho João Pessoa-PB/Santarém-PA/João Pessoa-PB.

Justificativa: A professora (proposta) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento. Justifica-se a vinda no dia 29/11/2016, devido a distância a ser percorrida pela servidora e o retorno se dá pela mesma justificativa.

João Pessoa (29/11/2016)	⟶	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	⟶	João Pessoa (04/12/2016)

Valor das Diárias: 985.22

PCDP 000630/16

Nome do Proposto: DELMA PESSANHA NEVES

CPF do Proposto: 033.093.987-49 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina CAMPESINATO: Constituição e reproduções sociais, na turma 2016 do Programa de pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do qual é membro permanente, durante o período de 04/12/2016 a 22/12/2016, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA/Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro (04/12/2016)	⟶	Santarém (22/12/2016)
Santarém (22/12/2016)	⟶	Rio de Janeiro (22/12/2016)

Valor das Diárias: 3,369.50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000654/16

Nome do Proposto: BRUNO APOLO MIRANDA FIGUEIRA

CPF do Proposto: 688.965.652-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Para participar do "56º Congresso Brasileiro de Química", que ocorrerá em Belém-PA, no período de 7 a 11 de novembro de 2016. Na oportunidade o proposto apresentará trabalhos referente a pesquisas desenvolvidas na Instituição.

Santarém (07/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,094.20

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000659/16**

Nome do Proposto: ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 518.498.872-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar, no município de Belterra, amostragem de campo vinculada ao projeto de dissertação do mestrado da discente Isla Carol Camargo intitulado "Análise de variação morfológica da cobra dágua Helicops polylepis Gunther 1861" no periodo de 07 a 13 de novembro de 2016.

Santarém (07/11/2016)	⟶	Belterra (13/11/2016)
Belterra (13/11/2016)	⟶	Santarém (13/11/2016)

Valor das Diárias: 1,046.40

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP **000666/16**

Nome do Proposto: ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

CPF do Proposto: 263.089.912-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do V Congresso Internacional e Linguístico e Literários na Amazônia, a ser realizado entre os dias 09/11/2016 a 11/11/2016 no município de Belém, Estado do Pará.

Santarém (08/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 914.42

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000671/16**

Nome do Proposto: CRISTIANA NUNES GALVAO DE BARROS BARRETO

CPF do Proposto: 049.072.798-09 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar reunião no dia 22/11/16, com os integrantes do Programa de Extensão Arqueologia nas escolas: Histórias da Amazônia, na

cidade de Santarém-PA. A ida para Monte Alegre/PA será às 16h do dia 22 de novembro, visando realizar reuniões com as secretarias de Educação e Turismo e com a Vereadora Lúcia Braga, e professores de História de Monte Alegre/PA. Essas atividades fazem parte do Programa de Extensão Arqueologia nas escolas: Histórias da Amazônia - PROEXT/2016.

Belém (21/11/2016)	→	Santarém (22/11/2016)
Santarém (22/11/2016)	→	Monte Alegre (25/11/2016)
Monte Alegre (25/11/2016)	→	Santarém (25/11/2016)
Santarém (25/11/2016)	→	Belém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 986.50

PCDP **000672/16**

Nome do Proposto: EDITHE DA SILVA PEREIRA

CPF do Proposto: 116.588.352-04 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar reunião no dia 22/11/16, com os integrantes do Programa de Extensão Arqueologia nas escolas: Histórias da Amazônia, na cidade de Santarém-PA. A ida para Monte Alegre/PA será às 16h do dia 22 de novembro, visando realizar reuniões com as secretarias de Educação e Turismo e com a Vereadora Lúcia Braga, e professores de História de Monte Alegre/PA. Essas atividades fazem parte do Programa de Extensão Arqueologia nas escolas: Histórias da Amazônia - PROEXT/2016.

Belém (21/11/2016)	→	Santarém (22/11/2016)
Santarém (22/11/2016)	→	Monte Alegre (25/11/2016)
Monte Alegre (25/11/2016)	→	Santarém (25/11/2016)
Santarém (25/11/2016)	→	Belém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 882.40

PCDP **000680/16**

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS

CPF do Proposto: 350.211.604-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do II Simpósio Sociedade Amazônica, Cultura e Ambiente: Patrimônio e Direitos Culturais em Unidades de Conservação", de

01 a 03 de dezembro de 2016, como expositor na mesa-redonda "Patrimônio e direitos culturais em Unidades de Conservação; debatedor das Comunicações orais de trabalhos da graduação e pós-graduação; e convidado externo na visita ao Ponto de Cultura do Aritapera para planejamento das atividades in loco do Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas. Essas atividades fazem parte do Programa de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" (PROEXT/MEC 2016). O Simpósio ocorrerá no período de 29/11 a 03/12/2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA.

Goiânia (01/12/2016)	→	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	→	Goiânia (04/12/2016)

Valor das Diárias: 672.86

PCDP **000681/16**

Nome do Proposto: NOEMI SAKIARA MIYASAKA PORRO

CPF do Proposto: 049.635.828-64 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do "II Simpósio Sociedade Amazônica, Cultura e Ambiente: Patrimônio e Direitos Culturais em Unidades de Conservação", no período de 01 a 02/12/2016, como debatedora das Comunicações Orais de trabalhos da graduação e pós-graduação;expositora na mesa-redonda "Patrimônio e direitos culturais em Unidades de Conservação"; e relatora na Oficina "Patrimônio e Direitos Culturais". O evento ocorrerá nesta Universidade, em Santarém-PA. Ressalta-se que essas atividades fazem parte do Programa de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" (PROEXT/MEC 2016).

Belém (01/12/2016)	→	Santarém (02/12/2016)
Santarém (02/12/2016)	→	Belém (02/12/2016)

Valor das Diárias: 370.61

PCDP **000682/16**

Nome do Proposto: AMARILIS APARECIDA DE OLIVEIRA IRANI

CPF do Proposto: 434.297.828-80 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do evento "Semana Cultural - SANTARÉM CENA", na qual apresentará o espetáculo "O Melhor Show do Mundo ... Na Minha Opinião", que ocorrerá no dia 10/11/2016; bem como ministrará a Oficina "Palhaço, O Poeta da Cena", no dia 11/11/2016, conforme consta na programação. A Semana Cultural acontecerá no período de 10 a 15 de Novembro de 2016, no Auditório Wilson Fonseca, Unidade Rondon da UFOPA, na cidade de Santarém-PA. Destaca-se que o referido evento é realizado pelo Projeto de Cultura e Extensão "IURUPARI – Grupo de Teatro", integrante do Plano de Cultura da UFOPA - Programa Mais Cultura nas Universidades - MinC e MEC.

Londrina (09/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)
Santarém (12/11/2016)	→	Londrina (12/11/2016)

Valor das Diárias: 714.50

PCDP 000685/16-1C

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 037.688.067-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 20

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar, no período de 25 a 27/10/2016, reunião e orientar trabalho de campo de bolsistas do Programa de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" - PEPCA em ações de pesquisa etnográfica na Comunidade Repartimento dos Pilões (Almeirim/Monte Dourado - PA). Essas atividades ocorrerão na cidade de Almeirim-PA, e fazem parte do Projeto de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" PROEXT/2016.

Santarém (24/10/2016)	→	Almeirim (25/10/2016)
Almeirim (25/10/2016)	→	Almeirim - Monte Dourado (28/10/2016)
Almeirim - Monte Dourado (28/10/2016)	→	Almeirim (28/10/2016)
Almeirim (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 1,027.40

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000686/16

Nome do Proposto: MARCIO LIMA DO NASCIMENTO

CPF do Proposto: 296.215.692-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no período de 30/11/2016 a 02/12, no trecho Belém-Pa/Santarém-PA/Belém-PA, no I Simpósio da UFOPA para formação do professor de matemática e física, promovido pelo Mestrado Profissional em Matemática em rede Nacional-PROFMAT, juntamente com o Programa de Ciências Exatas-PCE e o mestrado Profissional em Ensino de Física- MNPEF (Profis). O professor irá ministrar uma palestra intitulada "Lucidade e Análise Real: Algumas Possibilidade".

Justificativa: O professor (proposto) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento.

Belém (30/11/2016)	⟶	Santarém (02/12/2016)
Santarém (02/12/2016)	⟶	Belém (02/12/2016)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP **000687/16**

Nome do Proposto: CARLOS GUSTAVO TAMM DE ARAUJO MOREIRA

CPF do Proposto: 016.747.567-39 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar palestra intitulada: "O Paradoxo de Banach-Tarski: como transformar uma bolinha de gude em um planeta", assim como um minicurso intitulado "Frações contínuas: aproximações de números e aspectos dinâmicos" no período de 30/11 a 04/12/2016, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA/Rio de Janeiro-RJ no I Simpósio da UFOPA para formação do professor de Matemática e Física, promovido pelo Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, juntamente como o Programa de Ciências Exatas-PCE e o Metrado Profissional em Ensino de Física-MNPEF (Profis), que ocorrerá no período de 30/11/2016 a 03/12/2016.

Rio de Janeiro (30/11/2016)	⟶	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	⟶	Rio de Janeiro (04/12/2016)

Valor das Diárias: 891.50

PCDP **000688/16**

Nome do Proposto: SILVANA PEREZ

CPF do Proposto: 155.408.228-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar um curso intitulado "Mecânica Quantica: um curso para professores da educação básica", no período de 29/11 a 01/12/2016, no trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, no I Simpósio da UFOPA para formação do professor de Matemática e Física, promovido pelo Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional-PROFMAT, juntamente como o Programa de Ciências Exatas-PCE e o Metrado Profissional em Ensino de Física-MNPEF (Profis), que ocorrerá no período de 30/11/2016 a 03/12/2016.

Justificativa: A professora (proposta) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento.

Belém (29/11/2016)	⟶	Santarém (01/12/2016)
Santarém (01/12/2016)	⟶	Belém (01/12/2016)

Valor das Diárias: 475.04

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 20

PCDP **000689/16**

Nome do Proposto: LUCINEWTON SILVA DE MOURA

CPF do Proposto: 402.880.482-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar no 56 Congresso Brasileiro de Química a ser realizado em Belém no periodo de 07 a 11/11/16 para apresentar o trabalho "Modelagem matemática do processo de secagem da folha da maniva." O mesmo gostaria de ir no dia 09/11 antes das 18:00h para ter tempo hábil em conversar com seus co-autores para uma boa apresentação no dia 10 as 8:30h. O docente precisaria voltar no dia 12, após 12:00h devido a uma reunião na UFPA-BELÈM sobre parcerias com grupo de pesquisa.

Santarém (09/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 734.64

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000703/16**

Nome do Proposto: FRANCISCO SALDANHA BANNITZ

CPF do Proposto: 302.826.968-65 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Para participar da "XIII Semana Orçamentária e Financeira e de Contratações Públicas", em Brasília-DF, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Santarém (27/11/2016)	⟶	Brasília (03/12/2016)
Brasília (03/12/2016)	⟶	Santarém (03/12/2016)

Valor das Diárias: 1,448.20

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000709/16**

Nome do Proposto: ADRIANA CAROPREZO MORINI

CPF do Proposto: 221.946.518-70 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentar resumo intitulado "CORRELATION OF BODY WEIGTH AND BODY MEASUREMENTS OF BUFFALOES" no 11º World Buffalo Congress que ocorrerá no período de 21 a 25 de novembro de 2016 em Cartagena-Colômbia. No período de 26 a 27/11 em Bogotá, a servidora se reunirá com o departamento de Ciência Animal , firmar parcerias. No período de 27 a 30 em Aruba, visitarão fazendas e o sistema de produção agropecuário.

Santarém (16/11/2016)	→	Bogotá (19/11/2016)
Bogotá (19/11/2016)	→	Cartagena de Índias (21/11/2016)
Cartagena de Índias (21/11/2016)	→	Cartagena de Índias (26/11/2016)
Cartagena de Índias (26/11/2016)	→	Bogotá (27/11/2016)
Bogotá (27/11/2016)	→	Oranjestad - Aruba (30/11/2016)
Oranjestad - Aruba (30/11/2016)	→	Bogotá (01/12/2016)
Bogotá (01/12/2016)	→	Santarém (02/12/2016)

Valor das Diárias: 4,338.91

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000710/16**

Nome do Proposto: IRAMAIA JORGE CABRAL DE PAULO

CPF do Proposto: 378.612.551-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora irá ministrar um minicurso intitulado "A Teoria da aprendizagem Significativa da visão clássica aos dias de hoje" e a palestra " O Potencial dos mestrados profissionais e a educação STEM", no I Simpósio da Ufopa para Formação do Professor de Matemática e Física, promovido pelo Mestrado profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, juntamente com o Programa de Ciências Exatas – PCE e o Mestrado Profissional em Ensino de Física – MNPEF (Profis), que acontecerá nos dias 30/11 a 03/12/2016. A viagem da preposta acontecerá durante o período de 29/11 a 03/12, no trecho Cuiabá-MT/Santarém-PA/Cuiabá-MT.

Justificativa: A professora (proposta) irá ministrar minicurso na data indicada na programação, porém ela participará de todo o evento.

Cuiabá (29/11/2016)	→	Santarém (03/12/2016)
Santarém (03/12/2016)	→	Cuiabá (03/12/2016)

Valor das Diárias: 808.22

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000712/16**

Nome do Proposto: CARLA GIBERTONI CARNEIRO

CPF do Proposto: 166.791.088-45 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar minicurso sobre Extensão em Arqueologia para os alunos bolsistas do Programa de Extensão "Arqueologia nas Escolas: Histórias da Amazônia", bem como para os alunos dos cursos de Arqueologia e Antropologia da UFOPA; a ocorrer no período de 05 a 06 de dezembro de 2016, nesta Universidade, em Santarém - PA.

São Paulo (04/12/2016)	→	Santarém (07/12/2016)
Santarém (07/12/2016)	→	São Paulo (07/12/2016)

Valor das Diárias: 646.31

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000713/16**

Nome do Proposto: GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

CPF do Proposto: 428.087.582-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participar da "4ª Reunião Ordinária do FORPLAD 2016", a ser realizada na cidade de Porto Seguro-BA, no período de 9 a 11 de novembro 2016.
Para participar de reunião da Comissão de Modelos a ser realizada no dia 08 de novembro de 2016.

Santarém (07/11/2016)	→	Porto Seguro (12/11/2016)
Porto Seguro (12/11/2016)	→	Salvador (12/11/2016)
Salvador (12/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,154.15

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000714/16

Nome do Proposto: EDIENE PENA FERREIRA

CPF do Proposto: 560.430.742-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do V CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS DA AMAZÔNIA, onde apresentará o trabalho intitulado "QUEM SABE PORTUGUÊS? UMA REFLEXÃO SOBRE PRECONCEITO NAS REDES SOCIAIS". O evento ocorrerá em Belém-Pa nos dias 09 a 11/11/2016.

Santarém (08/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP 000715/16

Nome do Proposto: MARCIA CRISTINA GRECO OHUSCHI

CPF do Proposto: 784.717.029-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como palestrante do I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS. O evento ocorrerá nos dias 21 e 22/11/2016 em Santarém-PA.

Belém (20/11/2016)	⟶	Santarém (22/11/2016)
Santarém (22/11/2016)	⟶	Belém (22/11/2016)

Valor das Diárias: 495.86

PCDP 000716/16

Nome do Proposto: MARCIA TEIXEIRA NOGUEIRA

CPF do Proposto: 384.498.203-59 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como palestrante do I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS. O evento ocorrerá em Santarém-PA nos dia 21 e 22/11/2016.

Fortaleza (20/11/2016)	⟶	Santarém (23/11/2016)
Santarém (23/11/2016)	⟶	Fortaleza (23/11/2016)

Valor das Diárias: 652.04

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000717/16**

Nome do Proposto: LINCOLN LIMA CORREA

CPF do Proposto: 388.183.292-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar coleta de dados biológicos e parâmetros ambientais no âmbito do projeto de mestrado do seu orientando Marcos Sidney Brito de Oliveira, com o tema: Espécies de Monogeneas parasitos de Brânquia de Cichla Monoculus SPIX & AGASSIZ, 1831 e Cichlapinima KULLANDER & FERREIRA, do Baixo Rio Tapajós, Pará, Brasil, no período de 17/11 a 20/11/2016, no trecho Santarém-PA/Alenquer-PA/Santarém-PA.

Santarém (17/11/2016)	⟶	Alenquer (20/11/2016)
Alenquer (20/11/2016)	⟶	Santarém (20/11/2016)

Valor das Diárias: 577.86

PCDP **000719/16**

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 614.741.422-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas de campo da disciplina “Ictiologia” do PPG-RACAM, juntamente com os professores Ynglea Goch e Lenise Vargas. Nessa atividade serão abordados métodos de amostragem e análise de dados ecológicos relacionados ao grupo de professores citados acima, no período de 23/11/2016 a 25/11/2016, no trecho Santarém-PA/Mojuí dos Campos-PA/Santarém-PA.

Santarém (23/11/2016)	⟶	Mojuí dos Campos (25/11/2016)
Mojuí dos Campos (25/11/2016)	⟶	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP **000721/16**

Nome do Proposto: LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

CPF do Proposto: 716.441.210-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aulas de campo da disciplina "Ictiologia" do PPG-RACAM, juntamente com os professores Frank Raynner V. Ribeiro e Ynglea Gosh. Nessa atividade serão abordados métodos de amostragem e análise de dados ecológicos relacionados ao grupo de professores citados acima, no período de 23/11/2016 a 25/11/2016, no trecho Santarém-PA/Mojuí dos Campos-PA/Santarém-PA.

Santarém (23/11/2016)	→	Mojuí dos Campos (25/11/2016)
Mojuí dos Campos (25/11/2016)	→	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 380.04

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000722/16

Nome do Proposto: JACQUELINE DA SILVA COSTA

CPF do Proposto: 594.240.521-20 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da V Semana da Consciência Negra da UFOPA em Santarém-PA. O proposto proferirá a palestra intitulada "Mulheres negras na universidade: resiliência, luta e disciplina intelectual na produção do

conhecimento" no dia 16 de novembro de 2016, e ministrará o mini-curso "De objetos de estudos a pesquisadoras: a contribuição de mulheres negras na (des)racialização e na (des) colonização do saber" no dia 17 de novembro de 2016, conforme programação do evento.

Brasília (16/11/2016)	→	Santarém (18/11/2016)
Santarém (18/11/2016)	→	Brasília (18/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000725/16

Nome do Proposto: ELIANE PEREIRA MACHADO SOARES

CPF do Proposto: 248.051.732-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do ENCONTRO DO GRUPO DE PESQUISA DA UFOPA: LELIT E GELOPA, que ocorrerá no dia 19/11/2016 e como

palestrante do I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS, que ocorrerá nos dias 21 e 22/11/2016, ambos na cidade de Santarém-PA.

Marabá (19/11/2016)	→	Santarém (23/11/2016)
Santarém (23/11/2016)	→	Marabá (23/11/2016)

Valor das Diárias: 829.04

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000728/16**

Nome do Proposto: IANI DIAS LAUER LEITE

CPF do Proposto: 586.658.202-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: A docente apresentará trabalho intitulado "Música e Desenvolvimento: Crenças de Pais Participantes de um Projeto de Educação Musical para Bebês" no V Simpósio Internacional de Música na Amazônia, a ocorrer na cidade de Belém/PA, no período de 08 a 11 de novembro de 2016

Santarém (07/11/2016)	→	Belém (11/11/2016)
Belém (11/11/2016)	→	Santarém (11/11/2016)

Valor das Diárias: 534.04

PCDP **000729/16**

Nome do Proposto: LUCIA CHIYERE IJEOMA UDEMEZUE

CPF do Proposto: 324.785.238-76 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da "V Semana da Consciência Negra da UFOPA", que será norteada pelo tema "MULHERES NEGRAS: NOSSOS PASSOS VEM DE LONGE", a ocorrer nos dias 14 a 19/11/2016, nesta Universidade em Santarém-PA. A convidada proferirá a palestra intitulada "Corpo, gênero e identidades: cabelo crespo e suas experiências criativas no combate ao racismo" no dia 17 de novembro de 2016, e ministrará a oficina "Turbantes: Tecendo e Trançando Arte" no dia 18 de novembro de 2016 na comunidade de Saracura (Encontro das comunidades Negras de Santarém).
Destacamos que o referido evento é realizado pelo Projeto de Cultura e Extensão "Semana da Consciência Negra", integrante do Plano de Cultura da UFOPA (2015/2017).

São Paulo (16/11/2016)	→	Santarém (20/11/2016)
Santarém (20/11/2016)	→	São Paulo (20/11/2016)

Valor das Diárias: 891.50

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP **000731/16**

Nome do Proposto: ELIANE SILVIA COSTA

CPF do Proposto: 147.387.718-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O proposto proferirá palestra para estudantes do Cursinho Quilombola, no dia 12 de novembro de 2016 e participará da V Semana da Consciência Negra da UFOPA em Santarém-PA. No evento, proferirá a palestra intitulada "Sexismo, racismo e discriminação de classe: intersecções e resistências" no dia 14 de novembro de 2016, e ministrará o mini-curso "Do jurídico ao subjetivo: o racismo como metaenquadre" no dia 15 de

novembro de 2016, conforme programação do evento (anexo).

Boa Vista (11/11/2016)	⟶	Santarém (16/11/2016)
Santarém (16/11/2016)	⟶	Boa Vista (16/11/2016)

Valor das Diárias: 988.25

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000732/16**

Nome do Proposto: DJACY BARBOSA RIBEIRO

CPF do Proposto: 343.616.183-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar como palestrante e ministrante de Oficina no II Salão de Extensão da UFOPA, a ocorrer no período de 05 a 06 de dezembro de 2016, nesta Universidade, em Santarém-PA.

Belém (04/12/2016)	⟶	Santarém (07/12/2016)
Santarém (07/12/2016)	⟶	Belém (07/12/2016)

Valor das Diárias: 772.79

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP **000733/16**

Nome do Proposto:	VALERIA DE JESUS ALMEIDA CARNEIRO		
CPF do Proposto:	844.617.302-63	**Cargo ou Função:**	
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	O porposto participará da V Semana da Consciência Negra da UFOPA em Santarém-PA. Comporá a mesa "Desafios das mulheres quilombolas hoje" no dia 16 de novembro de 2016, e ministrará o mini-curso "Mulheres quilombolas: identidade, organização e luta" no dia 17 de novembro de 2016, conforme programação do evento (anexo).		

Belém (16/11/2016)	⟶	Santarém (18/11/2016)
Santarém (18/11/2016)	⟶	Belém (18/11/2016)
	Valor das Diárias:	537.50

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000735/16**

Nome do Proposto:	SERGIO DE MELO		
CPF do Proposto:	722.683.016-72	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar do XXXII Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP 2016), no período de 22/11 a 26/11, no trecho Santarém-PA/Manaus-AM/Santarém-PA.		

Santarém (22/11/2016)	⟶	Manaus (26/11/2016)
Manaus (26/11/2016)	⟶	Santarém (26/11/2016)
	Valor das Diárias:	1,217.27

PCDP **000736/16**

Nome do Proposto:	SERGIO DE MELO		
CPF do Proposto:	722.683.016-72	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar do XII Seminário Internacional Ética na Gestão-Ética, Democracia e Direitos Humanos, no período de 28/11 a 01/12, no trecho Santarém-PA/Brasília-DF/Santarém-PA.		

Santarém (28/11/2016)	→	Brasília (01/12/2016)
Brasília (01/12/2016)	→	Santarém (01/12/2016)

Valor das Diárias: 949.37

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000737/16**

Nome do Proposto: OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF do Proposto: 692.127.832-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do "III MOKONIME Anime Mokorongo", que será realizado nos dias 12 a 13/11/2016, nesta Universidade, em Santarém-PA. O convidado ministrará o Workshop "Quadrinhos e Arte Sequencial: Construção e Conceito", e a Palestra "Animação, Animes e desenho animado: o mercado brasileiro possível", conforme programação em anexo. Destacamos que o referido evento é realizado pelo Projeto de Cultura e Extensão "Mokonime - Anime Mokorongo", integrante do Plano de Cultura da UFOPA 2015/2017.

Belém (12/11/2016)	→	Santarém (13/11/2016)
Santarém (13/11/2016)	→	Belém (13/11/2016)

Valor das Diárias: 360.50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000738/16**

Nome do Proposto: MARY ELIZABETH CERUTTI RIZZATTI

CPF do Proposto: 422.299.100-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encaminhamos a solicitação de viagem para a docente MARY ELIZABETH CERUTTI-RIZZATTI, que irá participar do "I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS". O evento que ocorrerá nos dias 21 e 22/11/2016 na cidade de Santarém-PA, conforme programação anexa.

Florianópolis (20/11/2016)	→	Santarém (23/11/2016)
Santarém (23/11/2016)	→	Florianópolis (23/11/2016)

Valor das Diárias: 652.04

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000740/16**

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto:	037.688.067-82	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar da Semana do Patrimônio Paraense para ministrar a palestra de abertura do evento para tratar sobre o tema "Patrimônio Cultural na Amazônia: sociedades, culturas e ambientes" a ocorrer no dia 21 de novembro, das 17h às 18h, além de mediar a mesa redonda "Patrimônio Imaterial Paraense", que ocorrerá dia 22 de novembro, das 16h às 18h, no Auditório do IPHAN, na cidade de Belém - PA.		

Santarém (21/11/2016)	→	Belém (23/11/2016)
Belém (23/11/2016)	→	Santarém (23/11/2016)
	Valor das Diárias:	534.04

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000741/16**

Nome do Proposto:	RODRIGO DA SILVA		
CPF do Proposto:	707.508.310-49	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Realizará saída de campo para medir parâmetros físico-químicos, fluxo e concentração de CO2 e vazão nos rios Amazonas e Tapajós, nos municípios de Aveiro e Belterra-PA, no período de 05/12 a 14/12/2016.		

Santarém (05/12/2016)	→	Aveiro (07/12/2016)
Aveiro (07/12/2016)	→	Belterra (14/12/2016)
Belterra (14/12/2016)	→	Santarém (14/12/2016)
	Valor das Diárias:	1,514.94

PCDP **000742/16**

Nome do Proposto:	LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES		
CPF do Proposto:	391.501.272-68	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço
Descrição Motivo:	Participar do XVII Simpósio de Genética e Citogenética de Peixes que acontecerá no período de 04/12 a 06/12, mas se faz necessário a ida do professor um dia antes e um dia depois, ou seja, 03/12/ a 07/12/2016. A viagem acontecerá no seguinte trecho Santarém-PA/São Paulo-SP/Santarém-PA.

Santarém (03/12/2016)	→	São Paulo (07/12/2016)
São Paulo (07/12/2016)	→	Santarém (07/12/2016)

Valor das Diárias: 988.34

PCDP **000743/16**

Nome do Proposto: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA LIMA

CPF do Proposto: 127.697.893-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro externo em banca de defesa no Programa de Pós-Graduação em Educação-Mestrado em Educação.

São Luís (05/12/2016)	→	Santarém (07/12/2016)
Santarém (07/12/2016)	→	São Luís (07/12/2016)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP **000748/16**

Nome do Proposto: ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARAES

CPF do Proposto: 682.227.692-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita à Agroindústria de processamento de polpas e acompanhar os processos, no período de 07/11 a 13/11/2016, no trecho de Santarém/Óbidos/Santarém.

Santarém (07/11/2016)	→	Óbidos (13/11/2016)
Óbidos (13/11/2016)	→	Santarém (13/11/2016)

Valor das Diárias: 1,365.65

PCDP **000749/16**

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE

CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reuniões diárias com os alunos do Programa de pós-Graduação e Biociências para orientação e ajustes do calendário de atividades para o ano de 2017, orientação de bolsistas PBIC-EM, estágio docência e o levantamento de demandas dos planos de dissertações desses alunos e demais atividades, no período de 13/11 a 19/11, no trecho Santarém/Orixminá/Santarém.

Santarém (13/11/2016)	⟶	Oriximiná (19/11/2016)
Oriximiná (19/11/2016)	⟶	Santarém (19/11/2016)

Valor das Diárias: 1,162.22

PCDP 000750/16

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE

CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará do 9º Simpósio de Hansenologia no município de São Luis – Ma, no período supracitado, no período de 27/11/2016 à 30/11/2016, no trecho Santarém/São Luis – Ma/Santarém.

Santarém (27/11/2016)	⟶	São Luís (30/11/2016)
São Luís (30/11/2016)	⟶	Santarém (01/12/2016)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP 000752/16

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE

CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor participará de pesquisa de campo em Belém/PA, no período de 02/12/16 a 16/12/16, no trecho Santarém/Belém/Santarém.

Santarém (02/12/2016)	⟶	Belém (16/12/2016)
Belém (16/12/2016)	⟶	Santarém (16/12/2016)

Valor das Diárias: 2,774.68

PCDP 000756/16

Nome do Proposto: JULIO TOTA DA SILVA

CPF do Proposto: 261.364.222-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do XIX Congresso Brasileiro de Metereologia, a ocorrer em João Pessoa/PB, onde apresentará trabalho de sua autoria, no

período de 05 a 10/11/16, trecho Santarém/João Pessoa-PB/Santarém. Informamos que o professor tem que chegar em Santarém no dia 10/11, tendo em vista que ele já tem agenda marcada no início do dia 11/11 em Manaus-AM.

Santarém (05/11/2016)	→	João Pessoa (10/11/2016)
João Pessoa (10/11/2016)	→	Santarém (10/11/2016)

Valor das Diárias: 1,330.07

PCDP **000759/16**

Nome do Proposto: MARIA JOSE PIRES BARROS CARDOZO

CPF do Proposto: 254.921.873-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro externo em bancas de defesa no Programa de Pós-Graduação em Educação- Mestrado em Educação, no período de 05/12 a 07/12, no trecho São Luis-MA/Santarém-PA/São Luis-MA.

São Luís (05/12/2016)	→	Santarém (07/12/2016)
Santarém (07/12/2016)	→	São Luís (07/12/2016)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP **000760/16**

Nome do Proposto: DIEGO MAIA ZACARDI

CPF do Proposto: 721.357.352-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar coleta de campo vinculada aos projetos de dissertações que orienta. As amostragens ocorrerão em diversas comunidades ribeirinhas do município de Monte Alegre e Alenquer no período de 23/11/2016 à 28/11/2016.

Santarém (23/11/2016)	→	Alenquer (25/11/2016)
Alenquer (25/11/2016)	→	Monte Alegre (28/11/2016)
Monte Alegre (28/11/2016)	→	Santarém (28/11/2016)

Valor das Diárias: 1,080.22

Gabinete

PCDP **000766/16**

Nome do Proposto:	FRANCISCO EDSON GOMES DE ALMEIDA		
CPF do Proposto:	206.397.832-87	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrar a disciplina FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, com carga horária de 60 horas, para o curso regular de Pedagogia em Óbidos. A disciplina será ministrada no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2016, em horário noturno, em Óbidos.		

Santarém (16/11/2016)	→	Óbidos (05/12/2016)
Óbidos (05/12/2016)	→	Santarém (05/12/2016)

Valor das Diárias: 3,255.02

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000768/16**

Nome do Proposto: JOAO WANDERLEY GERALDI

CPF do Proposto: 008.753.250-68 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do "Encontro da Coordenação do Profletras" no dia 20/11/2016 e do "I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS" nos dias 21 e 22/11/2016 na cidade de Santarém-PA, conforme programações anexas.

Campinas (19/11/2016)	→	Santarém (23/11/2016)
Santarém (23/11/2016)	→	Campinas (23/11/2016)

Valor das Diárias: 891.50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000769/16

Nome do Proposto: SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

CPF do Proposto: 232.144.572-68 **Cargo ou Função:** CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Para participar do XXVII Reunião ordinária do FONDCF, que ocorrerá no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília-DF

Santarém (15/11/2016)	→	Brasília (18/11/2016)
Brasília (18/11/2016)	→	Santarém (19/11/2016)

Valor das Diárias: 1,238.09

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000770/16

Nome do Proposto: LUCIANE DE PAULA

CPF do Proposto: 181.126.568-51 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do "I SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO DO PROFLETRAS". O evento que ocorrerá nos dias 26 a 29/11/2016 na cidade de Santarém-PA, conforme programação anexa.

Ribeirão Preto (25/11/2016)	→	Santarém (30/11/2016)
Santarém (30/11/2016)	→	Ribeirão Preto (30/11/2016)

Valor das Diárias: 1,068.50

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000771/16**

Nome do Proposto: MILTON RENATO DA SILVA MELO

CPF do Proposto: 695.070.312-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participar de reunião do FORGEP, que ocorrerá no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2016, em Brasilia-DF.

Santarém (29/11/2016)	⟶	Brasília (02/12/2016)
Brasília (02/12/2016)	⟶	Santarém (03/12/2016)

Valor das Diárias: 1,217.27

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000773/16**

Nome do Proposto: RODRIGO DA SILVA

CPF do Proposto: 707.508.310-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do XIX Congresso Brasileiro de Metereologia, a ocorrer em João Pessoa/PB, no período de 05 a 10/11/16, trecho Santarém/Recife-PE/João Pessoa-PB/Santarém-PA. Em tempo, informamos que o destino final é João Pessoa, mas devido o trajeto com veículo própio para João Pessoa é mais vantajoso,, o professor optou por ir nesse tipo de veículo, partindo de Recife-PE para João Pessoa-PB, em tempo informamos que o translado até João Pessoa-PB será custeado por outros recursos.

Santarém (05/11/2016)	⟶	João Pessoa (10/11/2016)

João Pessoa (10/11/2016)	⟶	Santarém (10/11/2016)

Valor das Diárias: 1,115.02

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP **000774/16**

Nome do Proposto: CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 339.067.502-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocação seguindo o Regimento Interno do FORPLAD e as deliberações do Pleno, dos Membros do Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração das IFES" para a 4ª Reunião Ordinária do FORPLAD – 2016", a ser realizada na cidade de Porto Seguro – BA, no período de 09 a 11-11-2016.

Santarém (08/11/2016)	→	Brasília (08/11/2016)
Brasília (08/11/2016)	→	Porto Seguro (12/11/2016)
Porto Seguro (12/11/2016)	→	Brasília (12/11/2016)
Brasília (12/11/2016)	→	Santarém (13/11/2016)

Valor das Diárias: 1,174.97

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000775/16**

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO

CPF do Proposto: 722.683.016-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do IV Encontro Brasileiro de Integridade em pesquisa Ética na Ciência e em Publicações, no período de 16/11/2016 a 19/11/2016, no trecho Santarém-PA/Goiânia-PA.

Santarém (16/11/2016)	→	Goiânia (19/11/2016)
Goiânia (19/11/2016)	→	Santarém (19/11/2016)

Valor das Diárias: 871.49

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000776/16**

Nome do Proposto: LAURISON DA SILVA

CPF do Proposto: 807.302.642-20 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar do curso "ADR7: IPv6 Básico oferecido pela ESR (Escola Superior de Redes) da RNP.", que ocorrerá no período de 21 a 25 de novembro de 2016, em João Pessoa-PB.

Santarém (20/11/2016)	⟶	João Pessoa (26/11/2016)
João Pessoa (26/11/2016)	⟶	Santarém (26/11/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000777/16

Nome do Proposto: CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR

CPF do Proposto: 988.595.952-15 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar de do curso "ADR7: IPv6 Básico oferecido pela ESR (Escola Superior de Redes) da RNP.", que ocorrerá no período de 21 a 25 de novembro de 2016, em João Pessoa-PB.

Santarém (20/11/2016)	⟶	João Pessoa (26/11/2016)
João Pessoa (26/11/2016)	⟶	Santarém (26/11/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 16 de 20

PCDP 000778/16

Nome do Proposto: KARIANE MENDES NUNES

CPF do Proposto: 526.147.862-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Particpar do II Encontro de Inovação e Transferência de Tecnologia da Amazônia (EITAAMAZÔNIA) como expositora da vitrine tecnológica com os produtos desenvolvidos na Universidade Federal do Pará (UFOPA) dentre eles, batom a base de manteiga de bacuri e gel vaginal baseado em murumuru. Além disso, a referida professora irá participar como coordenadora da rodada de projetos com ênfase em Biocosméticos, o evento ocorrerá no período de 16/11 a 19/11/2016, no trecho Santarém-PA/Belém-PA/Santarém-PA, porém a professora retornará no dia 20/11/2016 devido o término do evento estar marcado para às 22:00 horas do dia 19/11/2016, sendo assim a viagem terá como período de 16/11 a 20/11/2016.

Santarém (16/11/2016)	→	Belém (20/11/2016)
Belém (20/11/2016)	→	Santarém (20/11/2016)

Valor das Diárias: 935.24

Gabinete

PCDP 000780/16

Nome do Proposto: VINCENT YVES MARIE NEDELEC

CPF do Proposto: 730.861.851-04 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de reunião e palestrante de seminário no dia 07/11/2016, em Santarém.

Brasília (06/11/2016)	→	Santarém (08/11/2016)
Santarém (08/11/2016)	→	Brasília (08/11/2016)

Valor das Diárias: 537.50

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000781/16

Nome do Proposto: RODRIGO DA SILVA

CPF do Proposto: 707.508.310-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no período de 19/11/2016 a 03/12 do encontro de trabalho que faz parte das ações de integração e compartilhamento de dados e resultados gerados pelo projeto intitulado "Observatios to identify local wind and land cover influences on climate variables and water and heart fluxes in a mixed natural/agricultural region", que possui ação conjunta de pesquisa entre o Dr. David R. Fitzjarrald e o PPGSND, no qual busca a compreensão dos processos físicos de interação entre diferentes superfícies e a atmosfera na Amazônia.Trata-e de um encontro de trabalho com o pesquisador David Fitzjarrald vinculados ao Projeto PVE/CSF/CAPES vinculado ao Programa de Pós-Graduação PPGSND, no Centro de Pesquisas de Ciências Atmosféricas da Universidade de Albany (ASRC – SUNY) na cidade de Albany, NY nos Estados Unidos da América, que se realizará no período de 21 de Novembro a 03 de Dezembro de 2016.

Santarém (19/11/2016)	→	Manaus (19/11/2016)
Manaus (19/11/2016)	→	Albany (03/12/2016)
Albany (03/12/2016)	→	Manaus (04/12/2016)
Manaus (04/12/2016)	→	Santarém (04/12/2016)

Valor das Diárias: 9,351.67

PCDP **000782/16**

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 037.688.067-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar no período de 14 de novembro a 17 de novembro de 2016, do XVIII Encontro de Rede de estudos Ambientais em países de Língua Portuguesa, a ser realizado na Universidade Eduardo Mondiane, na cidade de Maputo-Moçambique, onde fará a apresentação do trabalho intitulado "Patrimônio natural cultural em unidades de Conservação: alcances e limites dos institutos de proteção".

Santarém (12/11/2016)	→	São Paulo (12/11/2016)
São Paulo (12/11/2016)	→	Maputo (18/11/2016)

Maputo (18/11/2016)	→	São Paulo (18/11/2016)
São Paulo (18/11/2016)	→	Santarém (19/11/2016)

Valor das Diárias: 5,052.67

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000783/16**

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO

CPF do Proposto: 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar do curso "Perícia, Vistoria e Avaliação de Imóveis", no período de 25 e 26 de outubro de 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Santarém (24/11/2016)	⟶	Rio de Janeiro (27/11/2016)
Rio de Janeiro (27/11/2016)	⟶	Santarém (27/11/2016)

Valor das Diárias: 991.01

PCDP 000784/16

Nome do Proposto: GECI JOSE PEREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 427.595.951-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para orientações sobre Promoção e Progressão funcional docente que ocorrerá no dia 16 de novembro de 2016.

Goiânia (16/11/2016)	⟶	Santarém (17/11/2016)
Santarém (17/11/2016)	⟶	Goiânia (17/11/2016)

Valor das Diárias: 368.25

Gabinete

PCDP 000787/16

Nome do Proposto: ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 749.925.892-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará, a pedido da Magnífica Reitora, do 34º Encontro Nacional do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES) no período de 22 a 24/11/2016, em Belo Horizonte.

Santarém (21/11/2016)	⟶	Belo Horizonte (25/11/2016)
Belo Horizonte (25/11/2016)	⟶	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 946.70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000788/16

Nome do Proposto: ALFREDO PEDROSO DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 518.498.872-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar uma disciplina do PPG-RACAM nesse mês de novembro. As diárias serão utilizadas para aulas de campo da disciplina "Ictiologia" do PPG-RACAM, na região de Mojuí dos Campos nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2016, no trecho de Santarém-PA/Mojui dos Campos-PA/Santarém-PA. A disciplina será em colaboração de três professores: Dr. Frank Raynner V. Ribeiro, Dr. Lincoln Corrêa e Dra. Lenise Vargas. Nessa atividade serão abordados métodos de amostragem e análise de dados ecológicos relacionados ao grupo citado acima. Ressalto que esse apoio financeiro será de fundamental importância para auxiliar nas despesas de alimentação e auxílio na compra de material para a aula prática. Informamos que o referido professor realizará as atividades de pesquisa com pernoite no local e, deste modo, faz jus às diárias de acordo com a legislação em vigor.

Santarém (23/11/2016)	→	Mojuí dos Campos (25/11/2016)
Mojuí dos Campos (25/11/2016)	→	Santarém (25/11/2016)

Valor das Diárias: 380.04

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000790/16

Nome do Proposto: FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE

CPF do Proposto: 837.464.392-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar de curso de aperfeiçoamento em Caracterização e Desenvolvimento de Produtos Florestais, que ocorrerá no período de 16 a 24 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

Santarém (16/11/2016)	→	Brasília (24/11/2016)
Brasília (24/11/2016)	→	Santarém (24/11/2016)

Valor das Diárias: 1,854.96

Gabinete

PCDP 000791/16

Nome do Proposto: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CPF do Proposto: 166.190.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará, em Brasília, da CLVII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes nos dias 23 e 24/11/2016. No dia 25/11/2016, Audiência com Ministro Gilberto Kassab – MCTIC.

Santarém (22/11/2016)	→	Brasília (25/11/2016)
Brasília (25/11/2016)	→	Santarém (26/11/2016)

Valor das Diárias: 1,456.67

PCDP 000792/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO

CPF do Proposto: 050.786.872-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizará no período de 21/11/2016 a 23/11/2016 nas cidades de Oriximiná e Óbidos visita técnica para conferência de materiais de limpeza e higiênico e para acompanha e fiscalizar os serviços mensais de conservação e limpeza executados pelos funcionários da

Santarém (21/11/2016)	→	Oriximiná (22/11/2016)
Oriximiná (22/11/2016)	→	Óbidos (23/11/2016)
Óbidos (23/11/2016)	→	Santarém (23/11/2016)

Valor das Diárias: 570.04

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP **000793/16**

Nome do Proposto: MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

CPF do Proposto: 078.124.933-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação da XXXIX Reunião do Colégio de Pró-reitores de Graduação (Cograd), da Andifes, a realizar-se nos dias 1º a 03 de dezembro, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa - PB.

Santarém (30/11/2016)	→	João Pessoa (03/12/2016)
João Pessoa (03/12/2016)	→	Santarém (03/12/2016)

Valor das Diárias: 871.49

Gabinete

PCDP **000795/16**

Nome do Proposto: JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

CPF do Proposto: 669.820.492-72 **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará da Reunião semestral dos Fóruns temáticos da PGF no dia 28/11/2016, em Brasília.

Santarém (27/11/2016)	⟶	Brasília (28/11/2016)
Brasília (28/11/2016)	⟶	Santarém (29/11/2016)

Valor das Diárias: 723.11

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000796/16**

Nome do Proposto: ILMA PASSOS ALENCASTRO VEIGA

CPF do Proposto: 002.780.091-15 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora docente titular emérita e pesquisadora associada sênior da Universidade de Brasília-UNB irá participar como membro externo de bancas de defesa no Programa de Pós-graduação Stritu Sensu em Educação-Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Oeste do Pará, cujo período de viagem será de 01 a 04/12/2016.

Brasília (01/12/2016)	⟶	Santarém (04/12/2016)
Santarém (04/12/2016)	⟶	Brasília (04/12/2016)

Valor das Diárias: 714.50

Gabinete

PCDP **000801/16**

Nome do Proposto: JOSEFINA CARAZZATO

CPF do Proposto: 820.239.058-34 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto realizará atividades administrativas na Ufopa, no período de dia 06/12/2016 a 12/12/16, em Santarém.

Campinas (05/12/2016)	⟶	Santarém (13/12/2016)
Santarém (13/12/2016)	⟶	Campinas (13/12/2016)

Valor das Diárias: 1,599.50

PCDP **000803/16**

Nome do Proposto:	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO		
CPF do Proposto:	166.190.992-20	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará da 112º Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, no dia 1º de dezembro de 2016, às 8h30, na sede da Andifes, em Brasília.		

Santarém (01/12/2016)	⟶	Brasília (01/12/2016)
Brasília (01/12/2016)	⟶	São Paulo (03/12/2016)
São Paulo (03/12/2016)	⟶	Santarém (03/12/2016)

Valor das Diárias: 234.73